

Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 7/04

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2004

PARA TODO O MERCADO

A/C: Diretor de Relações com a SUSEP

Ref: Comunicado

Senhor Diretor,

Solicitamos tornar sem efeito o disposto na Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB nº 2/2004, referente à contabilização de resgates de seguro de vida individual e VGBL.

Desta forma, a recarga do FIP de Junho, a ser realizada no mês de Agosto, deverá contemplar os estornos necessários nos registros contábeis, considerando-se a contabilização dos referidos resgates conforme disposto na Circular SUSEP nº 244/2004.

Atenciosamente,

ELDER VIEIRA SALLES
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe-substituto